



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 12, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Altera a
Portaria
CNJ n.
193/2021,
que
institui o
Comitê
Gestor da
Conciliação.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI n. 00460/2023,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria CNJ n. 193/2021 passa a vigorar acrescido do inciso XLIV:

“Art. 2º.....
.....

XLIV - Luiz Guilherme da Costa Wagner Junior, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 25/01/2023, às 21:36, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1478204** e o código CRC **807DEBB1**.